



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA

Rua Monsenhor Nakamura, 783 – centro /Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 - SP

Projeto de lei nº 04/19

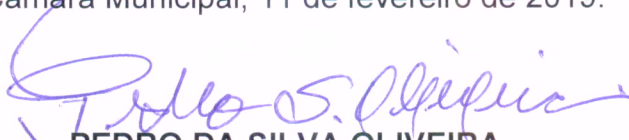
Dispõe sobre: reajuste do auxílio alimentação dos servidores da Câmara.

Art. 1º – O valor do auxílio alimentação dos servidores da Câmara, a partir de 1º de março de 2019, será de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

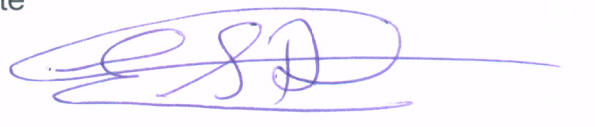
Art. 2º – As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

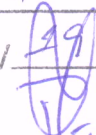
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal, 11 de fevereiro de 2019.


PEDRO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente


LUIZ FRANCISCO BOIGUES
1º Secretário


EDSON DOS SANTOS RODRIGUES
2º Secretário

APROVADO EM	<u>União</u>	DISCUSSÃO
SESSÃO	<u>Ordinária</u>	
DATA:	<u>25 / 02 / 19</u>	
		
PRESIDENTE		